

DECRETO N.º 33/2018

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º 1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA :

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 05/02/2018, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, a Senhora **KERLI REGINA GROSSO**, aprovada no Concurso Público n.º 01/2015, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS, Grupo 1, Nível 1, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Parágrafo Único: O contratado prestará serviço na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2.º Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 05 de Fevereiro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 05/Fevereiro/2018.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **KERLI REGINA GROSSO**, com 32 anos de idade, filha de Lauro Roberto Grosso e Liria Grosso, admitida pelo Decreto n.º 33/2018, de 05/02/2018, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Internos, Grupo 1, Nível 1, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, habilitada em Concurso Público de Edital n.º 01/2015, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 05 do mês de Fevereiro de 2018.

KERLI REGINA GROSSO
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal